

INSTITUTO MAJURIKÁ

CIDADANIA, ESPORTE E CULTURA INDÍGENA

EDITAL: 01/2022

TERMO DE FOMENTO: Nº 915482/2021

EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS PARA ATUAREM NO EVENTO DE CIDADANIA, ESPORTE E CULTURA INDÍGENA JOGOS INTERCULTURAIS DO PARÁ.

1. PREÂMBULO

O INSTITUTO MAJURIKÁ, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.628.678/0001-28 com sede na rua 13 norte lotes: 01 á 03, rua 14 norte lotes: 02 á 04 bloco: C, 903 Ed. Cittá Residence- Águas Claras-DF, CEP: 71.909-720, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo o edital com base prevista na Cotação Prévia de Preços, tipo qualidade e menor preço, no âmbito do Termo de Fomento nº 915482/2021 celebrado com a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

2. OBJETIVO

O presente edital de contratação tem por objeto a contratação de empresas para o fornecimento de material esportivo, material diversos, uniforme, fornecimento de alimentação, locação e montagens de equipamentos, material de identificação e divulgação e a contratação de recursos humanos na esfera do referido Termo de Fomento nº 915482/2021 conforme plano de trabalho.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente contratação visa cumprir metas do mencionado Termo de Fomento nº 915482/2021, em cumprimento com o quantitativos e objetivos que consta no Plano de Trabalho.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na integra, rubricada em todas as páginas, assinada e encaminhada para o endereço Rua 13 norte lotes: 01 á 03, rua 14 norte lotes: 02 á 04 bloco: C, 903 Ed. Cittá Residence- Águas Claras-DF, CEP: 71.909- 720 ou através do e-mail: institutomajurika@gmail.com.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

- a. A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, e-mail, dados bancários completos e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificado de Regularidade do FGTS, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual, municipal) e a declaração de aceitação dos termos (Anexo 3).
- b. A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo Ministério da Cidadania, conforme disposto na Portaria Interministerial nº:424/2016, art.41 Inciso II, alínea “b” e no art.66, inciso II, alínea “f”.
- c. A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores as estabelecidas no Anexo II da cotação Prévia.
- d. Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.
- e. Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

- a. Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- b. Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente seleção;
- c. A escolha recaíra pela proposta que apresentar MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;

- d. Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- e. O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail.

7. O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

A Contratada efetuará a entrega dos itens cotados no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após a comunicação de sua seleção.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

- a. O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Plataforma + Brasil – OBTV em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento/instalação do equipamento, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.
- b. As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e, nº 915482/2021 do Termo de Fomento.

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

As contratadas deverão se responsabilizar pelo fornecimento dos materiais e serviços na forma descrita abaixo, que serão utilizados de acordo com especificações e quantidades a seguir descritas:

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR MÍNIMO COTADO	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Conjunto composto de 15 camisas personalizadas, sendo 01 de goleira e 15 calções time na categoria feminino.	10	R\$ 1.756,00	R\$ 17.560,00
2	Conjunto composto de 15 camisas personalizadas, sendo 01 de goleiro e 15 calções time na categoria masculino.	10	R\$ 1.756,00	R\$ 17.560,00
3	Conjunto com camisa e calção para arbitragem e mesário.	12	R\$ 171,67	R\$ 2.060,04
5	Sungas de lycra com elastano de alta qualidade em tamanhos e cores diversas.	150	R\$ 45,17	R\$ 6.775,50
6	Camisa uniforme tipo polo	40	R\$ 37,57	R\$ 1.502,80
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO			R\$ 45.458,34	

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR MÍNIMO COTADO	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apito de Futebol assório plástico.	8	R\$ 31,87	R\$ 254,96
2	Bandeira do assistentes de futebol de campo bandeira de sinalização.	4	R\$ 52,82	R\$ 211,28
3	Braçadeira de capitão.	20	R\$ 15,80	R\$ 316,00
4	Bola esportiva de futebol de campo.	8	R\$ 154,00	R\$ 1.232,00
5	Cartões para árbitro.	4	R\$ 5,89	R\$ 23,56
6	Cronômetro.	2	R\$ 60,52	R\$ 121,04
7	Placar manual.	2	R\$ 256,00	R\$ 512,00
8	Meião em algodão para futebol adulto em cores diversas.	300	R\$ 14,67	R\$ 4.401,00
9	Luvas de futebol de campo.	20	R\$ 132,68	R\$ 2.653,60
10	Rede de esporte para trave de futebol de campo.	2	R\$ 865,67	R\$ 1.731,34
11	Corda para o cabo de força sisal rolo.	20	R\$ 113,49	R\$ 2.269,80
12	Aquisição de cal hidratada-saco.	60	R\$ 12,02	R\$ 721,20
13	Medalha 1º Lugar - Ouro 65 cm.	76	R\$ 10,80	R\$ 820,80
14	Medalha 2º Lugar- Prata 65 cm.	76	R\$ 6,70	R\$ 509,20
15	Medalhas 3º Lugar-Bronze 65 cm.	76	R\$ 6,38	R\$ 484,88
16	Medalhas de participação-dourada 65 cm.	300	R\$ 7,55	R\$ 2.265,00
17	Troféu maior artilheiro com no mínimo 45 cm altura.	2	R\$ 172,67	R\$ 345,34
18	Troféu melhor goleiro com no mínimo 45 cm altura.	2	R\$ 172,67	R\$ 345,34
19	Troféu futebol 1º Lugar com no mínimo 1,80 altura.	2	R\$ 805,00	R\$ 1.610,00
20	Troféu futebol 2º Lugar com no mínimo 1,60 altura.	2	R\$ 788,33	R\$ 1.576,66
21	Troféu futebol 3º Lugar com no mínimo 1,40 altura.	2	R\$ 763,33	R\$ 1.526,66
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO			R\$ 23.931,66	

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITÉM/SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO COTADO	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de rede de dormir para os atletas que estarão alojados nas ocas da arena.	300	R\$ 144,55	R\$ 43.365,00
2	Aquisição de cordas para rede de dormir.	150	R\$ 19,23	R\$ 2.884,50
3	Aquisição de Kits merenda com prato, colher e copo de plástico para o lanche da manhã, almoço, lanche da tarde é o jantar.	352	R\$ 23,20	R\$ 8.166,40
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO			R\$ 54.415,90	

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	QUANTIDADE	DIÁRIAS	TOTAL	VALOR MÍNIMO COTADO	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de 01 Palco coberto, medindo no mínimo, 12 x 8m e com altura de no mínimo 1 mts, inclusos custos com frete, montagem e desmontagem (pelo período de 03 dias)	1	3	3	R\$ 5.256,67	R\$ 15.770,01
2	Serviços de iluminação de médio porte para o palco principal, inclusive estrutura para fixação, incluso custos com frete, operação montagem e desmontagem. (pelo período de 03 dias)	1	3	3	R\$ 2.453,33	R\$ 7.359,99
3	Locação de serviço de som de médio porte, incluso custos com operador, com frete, montagem e desmontagem.(pelo período de 03 dias)	1	3	3	R\$ 2.453,33	R\$ 7.359,99
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO					R\$ 30.489,99	

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITÉM/SERVIÇO	QUANTIDADE	DIÁRIAS	TOTAL	VALOR MÍNIMO COTADO	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kits Lanches composto por 01 Sanduíche natural, 01 sucos de caixinha de 250 ml e 01 frutas. (Sendo 01 lanche da manhã e 01 lanche da tarde para 352 pessoas por 03 dias.)	704	3	2.112	R\$ 18,03	R\$ 38.079,36
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO					R\$ 38.079,36	

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR MÍNIMO COTADO	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Banner em lona para fixação com estrutura de ferro medindo 4x2.	2	R\$ 806,67	R\$ 1.613,34
2	Banner em lona para fixação com estrutura de ferro medindo 3x3.	1	R\$ 608,33	R\$ 608,33
3	Outdoors medindo 3 mts por 9 mts contendo informações e fotos do evento.	3	R\$ 986,67	R\$ 2.960,01
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO			R\$ 5.181,68	

9. QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para Coordenador esportivo indígena, Coordenador de aldeias, Assistente cultural, Produção de mídia, vídeo e relatório fotográfico, Árbitros, Mesários, Cozinheiras e Auxiliar de Serviços Gerais-indígenas para atender o evento em conformidade com as especificações abaixo discriminado:

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	DIA/MÊS	TOTAL	VALOR MÍNIMO COTADO	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Coordenador esportivo indígena	1	1	1	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00
2	Coordenador de Aldeias	1	1	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
3	Assistente cultural	1	1	1	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
4	Produção de mídia, vídeo e relatório fotográfico	1	3	3	R\$ 3.617,58	R\$ 10.852,74
5	Árbitros	8	3	24	R\$ 281,67	R\$ 6.760,08
6	Mesários	4	3	12	R\$ 281,67	R\$ 3.380,04
7	Cozinheiras indígenas	10	3	30	R\$ 281,67	R\$ 8.450,10
8	Equipe de Auxiliar de serviços gerais - indígenas	10	3	30	R\$ 281,67	R\$ 8.450,10
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO					R\$ 52.443,06	

10. DAS OBRIGAÇÕES

- Os Recursos Humanos deverão se apresentar no local do evento 01 hora antes do início da partida.
- Os Recursos Humanos, obrigatoriamente deverá se apresentar uniformizada.
- Acompanhar e monitorar de forma periódica as atividades desenvolvidas no evento, e assegurar a visibilidade.

11. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

a. A inscrição deverá ser realizada no e-mail: institutomajurika@gmail.com ou na sede do Instituto Majuriká das 08h00min às 17h00min, nos dias estabelecidos, portando os seguintes documentos:

- Fotocopia do CPF, R.G. ou outro documento de identificação oficial com foto.
- Curriculum vitae com os comprovantes de títulos.
- Fotocopia comprovante de residência.
- Um foto 3X4 atual.
- Fotocopia do cartão bancário.

12. DA NÃO CLASSIFICAÇÃO

- Desclassificado o candidato de apresentar documentos falsos.

13. DOS PRÉ-REQUISITOS

Coordenador esportivo indígena: Recurso humano de origem indígena com experiência em coordenar evento esportivo indígena.

Coordenador de aldeias: Recurso humano de origem indígena e com liderança entre os indígenas de cada aldeia participante que irá representar, será responsável em articular as atividades inerente ao evento, auxiliando nas modalidades esportivas e apresentações culturais de suas aldeias, coordenando os atletas que estarão representando suas aldeias de origens junto ao seu cacique.

Assistente cultural: Recurso humano de origem indígena com experiência em evento cultural, executar a organização das apresentações culturais.

Produção mídia, vídeo e relatório fotográfico: Equipe que irá executar a divulgação, produção de fotos e vídeos do evento.

Árbitro: Equipe de profissionais de árbitragem para as competições de futebol e as competições tradicionais.

Mesários: Equipe de mesário com a função de preencher os relatórios, tempo e placar de cada modalidade do evento.

Cozinheiras: Equipe de cozinheiras indígenas responsável pelo preparo de refeições, bem como para a viabilização dos costumes da culinária para os beneficiados indígenas participantes e equipe de apoio do evento.

Auxiliar de Serviços Gerais-indígenas: Equipe de Indígenas que irá montar e desmontar 10 ocas tradicionais, banheiros, refeitório e realizar serviços de limpeza e tarefas similares.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital. A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o Instituto Majuriká.

Brasília-DF, 04 de março de 2022.

Rayane Majuriká F. Souza

Rayane Majuriká F. Souza

Presidente

ANEXOIII

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Eu,
CPF nº
Representante da empresa
Inscrita no CNPJ,
ao apresentar a presente cotação para o certame “Cotação Prévia de Preços”, DECLARO estar ciente e de acordo com os prazos estipulados para entrega dos produtos e das formas e prazos de pagamento estabelecidos no instrumento convocatório.

Sem mais,

..... de de 2022.